



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LEGISLAÇÕES	LEIS MUNICIPAIS	PUBLICAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 1.081 de 17 de maio de 2022.

“Denomina Centro de Atendimento ao Cidadão Reinaldo David Brás”.

O Exmo. Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, faz saber que a Câmara Legislativa aprovou por unanimidade e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Centro de Atendimento ao Cidadão Reinaldo David Brás, o CAC vinculado ao Poder Legislativo desta Casa criado pela Lei Municipal nº 1019 de 11 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 17 de maio de 2022.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito do Município de Dores do Turvo

Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0012.0006.0000420



Documento assinado eletronicamente pela **Prefeitura Municipal de Dores do Turvo**

Chave de Assinatura: **88d90ad87654a298b2086bf091b3d83b**

Identificador do Arquivo: **015.17.05.2022.1.0000626**

Utilize o QR CODE ao lado para validar a autenticidade deste documento